

ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Técnico, da Secretaria da Administração.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria da Administração.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER
DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO DE MOURA SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Regionais – Bom Jesus - Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ DE ANCHIETA LEAL PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Regionais – Bom Jesus - Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luz - Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

LEONARDO DE MOURA SOUSA, Extensionista Rural I, matrícula nº 22.431-6, lotada no Escritório Regional de Bom Jesus – PI, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB
DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

EDUARDO PARENTE SAMPAIO, do quadro de Pessoal da Companhia de Habitação do Piauí – COHAB, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ELCIO MANOEL PORTELLA MARTINS, do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERIR, PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto no item I do art. 88 e 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com os art. 107 e item II, do art. 133, da Lei nº 4.295, de 06/09/89,

SEBASTIÃO NONATO DE OLIVEIRA, 2º Sargento “PM”, ID. 106589101-1, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SUBTENENTE PM**, no valor de R\$ 1.140,22 (hum mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o decreto s/nº datado de 04/09/98, que transferiu para a Reserva Remunerada, **SEBASTIÃO NONATO DE OLIVEIRA** 2º Sargento “PM”, ID. 106589101-0, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SUBTENENTE PM**, no valor de R\$ 542,10 (quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIO PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com o item II do art. 95, combinado com item V do art. 98 e item II do art. 101 da Lei nº 3.808, de 16/07/81, 2º **TENENTE “PM”**, GIP/10.5972,

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 2º **TENENTE PM**, no valor de R\$ 1.071,21 (hum mil e setenta e um reais e vinte e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com o item I, do art. 88, e art. 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com a Lei nº 5.210 de 17/09/2001, **CORONEL –PM, GIP/10.1899**,

MAMEDE RODRIGUES DE SOUSA, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CORONEL-PM**, no valor de R\$ 7.788,27 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria da Administração.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Vice-Governador.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO MENDES DA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Vice-Governador.

CÍCERO DAMÁSIO FARIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LAMEC SOARES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado.

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado.

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**